



Resumo do Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 13/2022

Processo: 069.1486.2024.0000041-62. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Irará/Ba. **Do Aditamento:** Fica alterado o projeto vinculado ao convênio nº 13/2022, visando a redução dos quantitativos dos serviços de demolição e retiradas - adequação do poste da arquibancada; recuperação da arquibancada; pista de atletismo, bem como o acréscimo do quantitativo dos serviços de construção de sanitário, reforma dos vestiários e muro; e diversos, sem alteração do valor conveniado. **Da Manutenção do Valor Contratado:** As modificações citadas não alteram o valor de repasse estipulado, sendo que qualquer ônus advindo da mudança será assumido, DE FORMA EXCLUSIVA, pelo MUNICÍPIO. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Derivaldo Pinto Cerqueira, Prefeito Municipal de Irará/Ba.

Resumo do Termo de Colaboração nº 04/2024

Processo: 069.3539.2023.0006607-13. **Partes:** SUDESB e CIDE - CAPACITAÇÃO, INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO. **Objeto:** apoio financeiro para fazer frente às despesas de recursos humanos, diárias, realização de eventos, uniforme, material publicitário e custos indiretos com aluguel, visando à realização do "PROJETO NÚCLEOS DE ESPORTE CAPOEIRA NA BAHIA", de 13/05/2024 a 13/05/2025, em diversos municípios baianos, originário do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 03/2023. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 414/ PAOE 4997/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 335043000/ Destinação de Recurso 15000100000000000000. **Valor Global:** R\$ 1.819.361,88 (um milhão, oitocentos e dezenove mil trezentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos). **Vigência:** 460 (quatrocentos e sessenta) dias. **Gestora da Parceria:** Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho, Coordenador de Educação Esportiva. **Data:** 10/05/2024. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Maria Marines da Silva Freitas - Representante Legal do CIDE, Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho - Gestor da Parceria e Wilton Neves Brandão - Diretor de Fomento ao Esporte.

Resumo do Termo de Apostilamento nº 22/2024 ao Termo de Fomento nº 12/2024

Processo: 069.1484.2024.0002273-11. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, alterar o Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 17/2024, celebrado com a FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE FUTEVÔLEI DO ESTADO DA BAHIA -FAFEB: G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - 25 e 26/05/2024, II Etapa do Circuito Velho Chico de Futevôlei, no Município de Sento Sé-Ba. Salvador - BA, 10 de maio de 2024.

Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral




CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.




Sede Egba
71 3343-2886
www.egba.ba.gov.br






SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset, rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba
71 3343-2800
71 3343-2837/2838
www.egba.ba.gov.br




